
Produtor familiar e a monopolização do território pelo capital industrial

Ruth Youko Tsukamoto *

RESUMO

Este trabalho faz uma análise de um estudo de caso sobre a avicultura para entender as relações mantidas entre o produtor e a indústria no processo de monopolização do território pelo capital industrial monopolista. Para tanto, conta com uma pequena consideração teórica onde se coloca a linha de pensamento adotada – a da renda da terra. Preocupamo-nos neste estudo com o pequeno produtor familiar que mesmo sob a intensa tecnificação do campo e com perspectivas de serem expropriados pelo capital industrial e financeiro tem sobrevivido nos últimos 30 anos. Por outro lado, vale salientar que esse pequeno produtor familiar encontrou um meio alternativo para a sua permanência no campo se subordinando ao capital industrial que, no caso da avicultura, passou a trabalhar no chamado sistema de “integração” ou de parceria agrícola. O capital industrial encontrou um meio de se apropriar da renda produzida pelo produtor familiar, ou seja, através das relações de produção não capitalistas, para contraditoriamente fazer a sua acumulação de capital. Esta relação conta com um produtor que, para não ser excluído do sistema, aceita, mesmo que insatisfeito, as inovações tecnológicas que a indústria impõe. Há que se ressaltar que mesmo nessa relação “perversa” os produtores tem mantido o vínculo com a empresa uma vez que além de obter uma pequena renda contam também com o valor agregado oriundo do processo produtivo.

PALAVRAS-CHAVE: avicultura, monopolização do território, capital industrial, renda da terra, produtor familiar.

INTRODUÇÃO

No limiar do século XXI, o quadro agrário brasileiro tem apresentado um panorama complexo, contraditório onde a tônica tem sido a luta e os conflitos pela terra. É uma velha questão que vem se arrastando no decorrer dos anos e teve, como um dos pontos relevantes, para o acirramento dessa questão, o processo de modernização da agricultura, também chamada de “modernização conservadora”. Por outro lado, há que se considerar que nesse processo de “modernização”, novas tecnologias são introduzidas no campo incluindo-se aí novas relações de produção.

A década de 70 foi o marco das transformações ocorridas no campo tanto no tipo de culturas, agora adequadas às novas tecnologias quanto na estrutura fundiária que sofreu um aumento expressivo do número de estabelecimentos de maior dimensão. Entretanto, verifica-se que o número de

pequenos estabelecimentos tem aumentado nos dados dos últimos censos, o que nos faz questionar como os pequenos produtores, pautados na produção familiar, sobreviveram nesse processo de transformação do campo. Sabe-se que muitos foram expropriados do campo e migraram para as áreas urbanas mas, muitos permaneceram como pequenos proprietários de terras ou retornaram às suas origens, como parceiros, bóias-frias e arrendatários.

O Norte do Paraná contava, neste período, com uma significativa participação de pequenos produtores de café seja como proprietários de terra, seja, como parceiros. Vale salientar que, o café ocupava 66% da área cultivada no ano de 1970 e em 1995/96 representava apenas 9% sendo substituída durante este período pela cultura da soja e por pastagem.

A questão é, verificar como, apesar das novas culturas substitutivas da cafeicultura, esses pequenos produtores resistiram ao processo de expropriação e como encontraram novas formas de sobrevivência.

* Professora do Deptº de Geociências da Universidade Estadual de Londrina. e-mail: ruth@inbrapenet.com.br. Esta pesquisa contou com a colaboração da acadêmica Adriana Afonso – bolsista PIBIC/CNPq

Devemos salientar que a agricultura norte paranaense se tecnificou utilizando-se de máquinas e insumos, tanto pelos pequenos produtores quanto pelos grandes. Muitas vezes o problema se agrava quando os pequenos não conseguem produzir suficientemente para competir com os demais produtores capitalizados, ou por falta de maiores áreas de terras ou pela impossibilidade de utilizar a quantidade de insumos necessários pelo alto custo dos mesmos.

Neste mesmo período, o capital industrial encontra uma forma de transformar essa matéria-prima produzida no campo, com o processo de instalação de unidades industriais tanto como empresas individuais quanto sob o sistema cooperativista. São matérias-primas oriundas das diversas categorias de produtores uns como produtores individuais outros como arrendatários e/ou parceiros.

Essas unidades industriais contribuíram para a reordenação do espaço norte paranaense pois, a partir da década de 70 incrementa-se a agroindústria sucro-alcooleira bem como àquelas voltadas à transformação da soja, do café, do algodão entre outros. Por outro lado, começa a se destacar um outro tipo de indústria conhecida como indústria de transformação de matéria-prima de origem animal inserindo-se aqui, basicamente, o pequeno produtor familiar, regidos pelo sistema de “integração” ou parceria agrícola.

Nesse sentido, preocupamo-nos em verificar quais são as relações que vem sendo praticadas entre os produtores e as indústrias norte paranaenses, salientando-se as unidades de produção familiar a exemplo da avicultura de corte, da sericicultura e, também da pecuária de leite o qual consideramos um setor à parte. No presente trabalho afunilaremos a nossa análise sobre a relação campo-indústria com o estudo da avicultura no norte paranaense.

1. BREVES CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Há diversos caminhos para se analisar o produtor familiar no contexto do modo de produção capitalista. Entretanto, recorreremos a idéia de que o capital está presente onde se pode auferir renda. No caso da agricultura, a renda da terra é uma categoria de análise que permite compreender como as relações sociais de

produção capitalistas ou não capitalistas se estabelecem no processo de produção e conseqüentemente, a forma de se obter a renda no momento da circulação da mercadoria.

Inicialmente devemos entender que o locus da produção da matéria-prima para abastecer a indústria, alimentícia ou não, é a terra. Essa terra é produzida por proprietários, arrendatários, parceiros, etc.

Ao trabalhar essa terra, o produtor, proprietário ou não, passa a estabelecer relações sociais de produção que podem ser considerados como capitalista ou não capitalista. O produtor passa a obter renda da terra capitalista quando detém os meios de produção e mantém relações de trabalho, via assalariamento, ou seja, onde ele obtém o trabalho excedente, fonte da mais valia. Há também aquele que se utiliza no processo de produção, apenas a mão-de-obra familiar cujas relações se caracterizam como não capitalistas, embora contraditoriamente, faça parte do sistema capitalista. O produtor tem a posse dos seus meios de produção e a força de trabalho familiar ocorrendo eventuais contratações, principalmente, nos períodos de maior exigência de braços, também solucionada pela “troca de dia de serviço”, muito comum no meio rural.

Martins(1983), coloca no capítulo “A sujeição da renda da terra ao capital...”, que uma propriedade familiar, não é propriedade capitalista, pois, a produção e a reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade do lucro do capital. Os seus ganhos resultam do trabalho desse produtor e de sua família, não havendo portanto, a exploração do trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho.

No processo de “modernização” da agricultura, os produtores, independentemente do tipo de relações sociais mantidas no processo de produção, aderiram paulatinamente as imposições do capital industrial intermediado pelo próprio Estado, criando-se a chamada industrialização da agricultura. Para tanto, o capital financeiro se fez presente via crédito agrícola. Martins (1983, p.176) ao analisar a questão sobre a sujeição da renda ao capital explica que o banco

“extrai do lavrador a renda da terra, sem ser o proprietário dela, o lavrador passa imperceptivelmente da condição de proprietário

real a proprietário nominal, pagando ao banco a renda da terra que nominalmente é sua.”

Com o surgimento de indústrias de transformação da matéria-prima, principalmente nas três últimas décadas, regido sob o capitalismo monopolista, podemos observar que ora a produção está subordinada a circulação e ora a circulação está subordinada a produção. Segundo Oliveira (1988), a primeira é a mais comum na realidade agrária brasileira e que “o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele produza, às vezes, exclusivamente para a indústria”. Nesse processo de subordinação do produtor familiar à indústria nota-se que, “o capital monopoliza o território sem entretanto territorializar-se” ou seja, a monopolização do território pelo capital monopolista.

A subordinação do produtor à indústria se dá por meio da comercialização. Conforme a relação que o produtor mantém com a indústria, obtendo financiamento dos insumos, por exemplo, a matéria-prima produzida é utilizada para saldar as dívidas contraídas. Essa dívida é muitas vezes saldada, compulsoriamente, via contra entrega da matéria-prima, sendo incluída aí os juros e correções. Vale lembrar que o nível de dependência poderá ser maior quando o produto necessita de um processamento industrial imediato.

As palavras de Martins (1983) são adequadas quando diz, que

“apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no sul e no sudeste, é que subrepticiamente as condições de existência do lavrador e de sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador fosse um assalariado do capitalista.”

Portanto, o estudo da relação agricultura-indústria não se prende somente à dependência do agricultor junto ao capital industrial e financeiro através da compra de insumos e maquinarias e sim, à dependência criada nas suas relações de produção e da apropriação da renda da terra por esses capitais.

2. O PRODUTOR FAMILIAR E AS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Considerando que, mesmo após a “modernização” da agricultura, o número de estabelecimentos de até 50 hectares vem aumentando no contexto nacional, há que se salientar o papel do produtor familiar, ou seja, aquele que utiliza-se da força de trabalho da família, sendo ele proprietário ou não de suas terras.

Isso é possível de ser observado por meio dos dados do IBGE do Censo Agropecuário de 1975 e 95/96 referente ao norte paranaense onde verificamos que o número de estabelecimentos de até 50 hectares representava cerca de 90% do total e em 1995/96 este quadro praticamente não se alterou ficando com aproximadamente 88%. Isto significa que mesmo com a crescente tecnificação do campo e conseqüente aumento da área de produção, este grupo de área continuou se mantendo. Por outro lado, este fato pode ser somado ao número de trabalhadores denominados pelo IBGE de “responsável e membros não remunerados da família” que nos apresentava um percentual significativo de aproximadamente 62% do total do pessoal ocupado nos estabelecimentos agrícolas.

É neste contexto que podemos verificar a existência de produtor familiar que está vinculado às indústrias de transformação tais como a avicultura, a sericicultura e a pecuária leiteira.

Nestes setores de atividade é comum encontrar dois tipos de escoamento da produção: cooperativas e empresas privadas.

No norte paranaense a comercialização de aves é destinada às empresas privadas representadas por três indústrias de porte: BIG FRANGO (Rolândia), COMAVES (Londrina) e a COROAVES (Maringá). A sericicultura (criação do bicho da seda) conta também com três indústrias de expressão: BRATAC (Londrina) empresa de capital nacional, a Kanebo Silk do Brasil (Cornélio Procópio) de capital japonês e a COCAMAR (Maringá) cooperativa. Quanto ao setor da pecuária leiteira podemos destacar entre muitos laticínios: a Confederação das Cooperativas Centrais Agropecuárias do Paraná Ltda. (CONFEPAR) – localizada em Londrina e a Cooperativa Agropecuária de Londrina (CATIVA).

Segundo estudos realizados por Stier e Fernandes (1986) a CONFEPAR é um dos

maiores laticínios do norte do estado uma vez que recebe leite dos produtores do estado bem como do estado de São Paulo, de Minas Gerais e de Goiás.

Para entendermos como se dá o processo de monopolização do território pelo capital industrial selecionamos o setor avícola uma vez que, além das características próprias nas relações de produção entre o produtor e a indústria, contamos com duas indústrias na microrregião de Londrina.

3. A AVICULTURA E A PRODUÇÃO FAMILIAR NO NORTE PARANAENSE

O setor de aves tem crescido nestes últimos anos para atender o mercado interno e externo. O Brasil ocupa o segundo lugar na comercialização de aves, perdendo apenas para os Estados Unidos.

Segundo Suzuki Jr.(1997) “o frango representou o papel de símbolo da estabilidade econômica durante o início do Plano Real, se consolidou como proteína animal de expressivo consumo interno, tornando-se também importante item da pauta de exportação”. Em 1997 o consumo de frangos no mercado interno foi de 23,7 quilos *per capita*.

Segundo a Associação Nacional de Abatedouros Avícolas (ANAB), o Paraná é o segundo estado no *ranking* de produção nacional, respondendo por 15% do total. Entre os 50 melhores do Brasil, divulgado pela ANAB, as empresas paranaenses que mais se destacaram foram: Da granja, Copacol, Batavo, Coopavel, Comaves, Coroaves, Big Frango e Avícola Felipe, além, da Sadia, Perdigão e a Ceval que são originárias de outros estados e, que se destacam na produção paranaense.

Destas empresas acima citadas cinco estão localizadas no norte do estado do Paraná: Comaves (Londrina), Big Frango (Rolândia), Coroaves (Maringá), Avícola Felipe (Paranavaí) e a Ceval (Jacarezinho). Além destas, devemos incluir a DM – A Gosto (Arapongas) e a Jaguafrangos (Jaguapitã)

O nosso estudo se concentrou na análise das empresas: Comaves e a Big Frango que absorvem a produção de 500 produtores localizados num raio de aproximadamente 80 quilômetros de suas respectivas sedes.

Vale salientar que além da distância exigida é necessário que as estradas estejam em bom estado de conservação para não prejudicar a qualidade do frango a ser abatido. Para tanto, as prefeituras oferecem serviços aos produtores que necessitam melhorar o acesso às suas propriedades.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

As duas empresas têm cerca de 25 anos de existência, pois foram instaladas na década de 70 quando a relação mantida com os produtores era somente a da compra das aves, sem, portanto, o envolvimento da empresa no processo produtivo das mesmas. O sistema de integração inicia-se na década de 80 quando procuram atrair o produtor familiar que permaneceu no campo, mesmo com as dificuldades de se adequar ao processo de modernização.

Atualmente a Big Frango conta com 300 produtores integrados e a Comaves com 200. Conforme se observa na figura 1 a área abrangida é praticamente a mesma, salvo a inserção dos produtores localizados à leste do município de Londrina tais como: Assaí, Jataizinho, Cornélio Procópio, Uraí, Santa Cecília do Pavão e São Sebastião da Amoreira que estão vinculados exclusivamente a Comaves, uma vez que essa indústria lá encontrou produtores em potencial. É uma área que, além de contar com municípios que ainda se caracterizam pela pequena propriedade também foi palco de uma das maiores áreas dedicadas a cotonicultura, atividade esta substituída por outras em função dos baixos preços no mercado e do alto custo de produção.

Ao fazermos um levantamento dos municípios de maior concentração de produtores foi detectado que Londrina supera em relação aos seus municípios vizinhos com cerca de 150 fornecedores os quais estão vinculados numa ou noutra empresa. Em seguida com 35 produtores salientamos os municípios de Jataizinho, Astorga e Rolândia.

Esse número de fornecedores tende a aumentar nos próximos anos, uma vez que a Big Frango, por exemplo, está com uma planta nova das suas instalações com a perspectiva de abater 300 mil frangos/dia, que para tanto há que aumentar cerca de 200 produtores. Atualmente, estão consultando os atuais produtores integrados na perspectiva de aumentarem o número de seus galpões.

TERRITORIZAÇÃO DA AVICULTURA PELA COMAVES E BIG - FRANGO

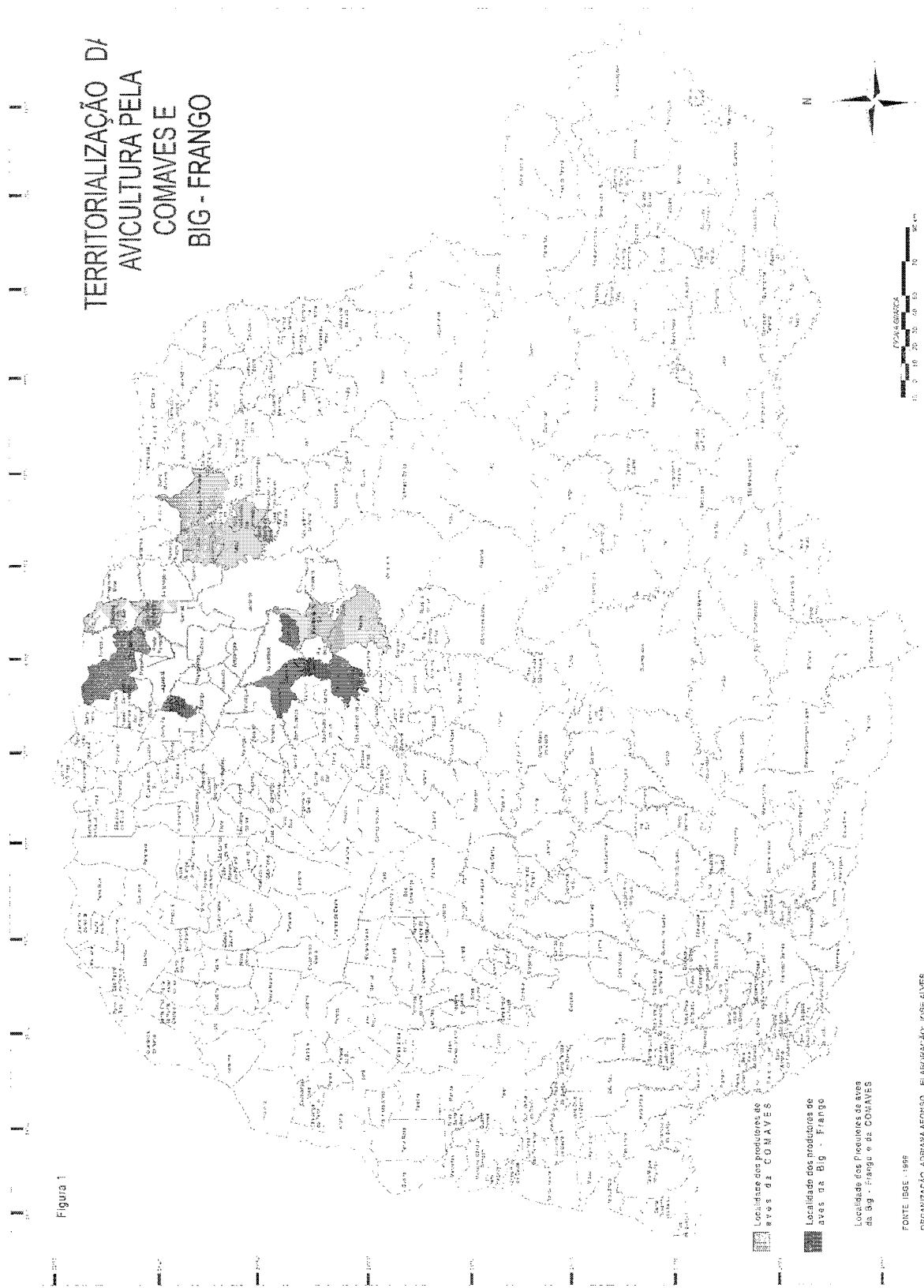


Figura 1

Localidade dos produtores de aves da COMAVES

Localidade dos produtores de aves da BIG - Frango

Localidade dos Produtores de aves da Big - Frango e da COMAVES

FONTE: IGE, 1998
ORGANIZAÇÃO: ADRIANA AFONSO, ELABORAÇÃO: JOSÉ ALVES

3.2. O PRODUTOR E AS RELAÇÕES COM A INDÚSTRIA

Mais de 90% dos estabelecimentos visitados apresentam uma área média de 20 hectares em terras próprias. Todos têm a lavoura como atividade principal e a avicultura entra como uma alternativa de renda, fato este que vem de encontro à filosofia das empresas integradoras.

O município de Londrina apresenta algumas áreas de concentração de produtores de frango tais como: Distritos de São Luis e Espírito Santo onde as propriedades se apresentam diversificadas contando com a cultura do café como atividade principal. Por outro lado, no Distrito de Warta localizado no norte do município e o Distrito de Guaravera, localizado no sul do município, este, mais próximo ao município de Tamarana, a atividade principal é a lavoura da soja. A diferença na escolha do tipo de atividade econômica entre as duas áreas deve-se principalmente ao tamanho da propriedade.

Pela história de vida dos produtores todos ingressaram na avicultura como uma forma de diversificar as atividades do estabelecimento uma vez que a lavoura não tem trazido ganhos significativos e o rendimento da safra é anual. Neste caso, a avicultura é uma atividade que contribui no orçamento familiar, no mínimo, a cada 45 dias.

Na avicultura, via de regra predominam a relação de trabalho familiar e, esta é uma característica peculiar no sistema denominado de integração que segundo Sorj; Pompermayer; Coradini (1982) esses produtores se

“articulam com o complexo avícola industrial através de duas formas centrais: integração direta com a indústria de transformação e integração através do mercado. (...) De qualquer modo, ambos os casos trata-se de relações oligopólicas e oligopsônicas entre as grandes empresas agroindustriais...”

Este sistema de integração tem início no oeste de Santa Catarina através do Frigorífico Sadia no início da década de 60 quando a empresa fez um contrato junto aos pequenos e médios produtores daquela área. Segundo Pizzolatti (1996, p.169), no Oeste Catarinense, após início da década de 70, ocorreu notável especialização na produção de aves de corte, a chamada “avicultura industrial.”

No norte paranaense, baseado nas informações das duas indústrias analisadas, o sistema de integração se deu no início da década de 80. Nessa período, adotaram a mesma sistemática das empresas catarinenses, buscando parceria junto aos pequenos produtores existentes nas proximidades da sede de suas empresas.

Para tanto, há que se cumprir cláusulas contratuais por ambas as partes – integrador/integrado tais como:

1. Integrador: fornece ao integrado a ração, pintainhos, assistência técnica, medicamentos e transportes. Quanto aos insumos devem fornecer produtos de qualidade, compatíveis com a finalidade desejada.
2. Integrado: cabe os custos de construção do aviário, compra de equipamentos, mão-de-obra para criar as aves, gás para aquecimento dos pintainhos, material para cama (casca de arroz ou sepilho de madeira branca) e o carregamentos dos caminhões de aves para a indústria. Devem também conservar as estradas em boas condições de tráfego, seguir rigorosamente as determinações técnicas, utilizar adequadamente os insumos de forma a assegurar um excelente rendimento (mortalidade de no máximo 3% e conversão alimentar de 1.9 kg de ração para cada 1 kg de carne produzida, organizar o “apanhe” das aves por ocasião do envio do abate assegurando que as mesmas não sejam contundidas no carregamento)

Vale lembrar que, por uma razão ou outra, ocorra uma perda significativa das aves; o prejuízo é da empresa integradora. A perda do integrado será o trabalho e o tempo perdido e gastos com a manutenção das instalações do aviário.

Segundo a classificação de Ferreira (1995, p.88) os integrados da avicultura podem ser inseridos nos “contratos de transferência plena” pois, além das cláusulas de comercialização e de produção é o comprador quem detém todas as funções de gestão da empresa como o risco e o controle dos métodos de produção. O agricultor se restringe a fornecer as suas instalações e o trabalho de sua família.

O termo “parceria”, também utilizado pelos avicultores, deve-se ao fato destes se obrigarem a construir o aviário com os equipamentos necessários e despesas com o gás e “cama” com recursos próprios. Conforme um dos avicultores,

no passado, essas despesas ficavam com a indústria e no decorrer dos anos foram repassadas ao produtor. Significa que o produtor passa a dividir algumas despesas com a indústria integradora. Entretanto, quanto à produção das aves, o produtor passa a ser um mero trabalhador da indústria, uma vez que necessita seguir todas as orientações técnicas bem como o tipo de ave que irá criar. O tipo de ave diz respeito ao tamanho e ao sexo (macho ou fêmea), pois dependendo da exigência do mercado a indústria determina ao produtor quanto e qual tipo deverá ser produzido.

As indústrias entrevistadas declararam que há vantagens na utilização da mão-de-obra familiar pois é uma atividade que não tem horário fixo para cumprir as tarefas da granja exigindo dedicação da mesma.

Segundo Oliveira (1990, p. 52),

“nesse caso, quando submete o camponês aos seus ditames, está sujeitando a renda da terra ao capital. Está convertendo o trabalho excedente do camponês e sua família em renda capitalizada. Está se apropriando da renda sem ser proprietário da terra. Está produzindo o capital pela via não especificamente capitalista.”

Conforme cálculos efetuados por um produtor de 12.000 frangos (pequeno produtor) utilizando-se duas pessoas da família, este obteve uma sobra líquida de R\$ 1346,00 a cada 60 dias. O prazo no descarte dos frangos fica em torno de 45 dias entretanto, o recebimento da venda ocorre, via de regra, 15 dias após a entrega do produto. Isso significa que há uma sobra de aproximadamente R\$ 650,00 mensais. Esta é uma sobra de um produtor que consegue atingir o preço máximo da tabela de conversão elaborada pela indústria ou seja, R\$ 0,15 por cabeça. É importante ressaltar que a média atingida por cabeça de frango é de R\$ 0,12.

Deve-se salientar que está incluso na renda acima citada, o valor agregado da venda do esterco obtido a cada duas criadas, o que entraria como parte da receita familiar. Por outro lado, é bom lembrar que o esterco é também utilizado na sua lavoura contribuindo na melhoria da produtividade e menores custos na compra de fertilizantes.

Apesar dos produtores terem se pronunciado que o preço dos frangos está muito baixo, querem

continuar na atividade, pois ainda é uma atividade que tem retido o homem no campo. Segundo Cañada citado por Ferreira (1995, p. 88),

“é freqüente a ênfase de que, entre as principais vantagens oferecidas aos agricultores pelos contratos de produção, está a redução do risco, tanto a nível de preços como a nível do escoamento da produção. Isto tem por consequência uma estabilização de seu processo de comercialização mas não necessariamente uma melhora de sua situação sócio-econômica”

Devido a existência potencial desta categoria de produtor, as indústrias, muitas vezes com o apoio do poder local, têm perspectivas de se expandir cada vez mais e com isso, estará realizando a monopolização do território. Vale lembrar que o capital não se territorializa e sim, monopoliza as áreas produtoras de frango, por meio da subordinação do avicultor junto à indústria. Esta, por sua vez, estará se apropriando de parte da renda produzida pela família do produtor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O norte paranaense têm apresentado uma participação significativa no processo de industrialização da agricultura e entre elas as unidades voltadas à transformação da matéria-prima vegetal e animal.

O papel do produtor familiar tem se sobressaído sobretudo na produção animal como a avicultura, a sericicultura e a pecuária de leite. Nas duas primeiras, nota-se que o processo de dependência entre o produtor e a indústria é maior, uma vez que o interesse é recíproco, ou seja, para o empresário é vantajoso manter vínculo com essa categoria, pois o custo social é menor e, para o produtor que não dispõe de capital suficiente para desenvolver uma atividade que ofereça serviços aos membros da família, é uma das opções encontradas para se manter no campo. No caso da pecuária de leite, há a questão das cooperativas exigirem, cada vez mais, a introdução de modernas tecnologias tanto na atividade criatória quanto na ordenha do leite. Para o pequeno produtor familiar estes novos investimentos tornaram-se quase que impossíveis de serem cumpridos levando-os ao desestímulo de continuar neste setor.

Para este tipo de relação mantida entre o campo e a indústria, a subordinação, a dependência do produtor ocorrerá enquanto o mesmo estiver disposto a aceitar tal situação. Entretanto, no momento atual da nossa agricultura nota-se que enquanto o produtor não tiver condições de se auto financiar e de criar uma forte associação com seus pares, estará fadado a se manter nas condições analisadas neste trabalho.

O capital tem somente o interesse de se apropriar da renda do produtor por meio da subordinação da produção no momento da circulação oferecendo-lhe preços aviltantes e nesse processo estará monopolizando o território sem necessitar territorializar-se.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA, A D.D. Agricultores e agroindústrias: estratégias, adaptações e conflitos. *Reforma Agrária*, Campinas, v.24, n.2/3, p. 86-13, maio/dez. 1995.

IBGE. *Censo Agropecuário do Paraná*. Rio de Janeiro, 1975.

_____. *Censo Agropecuário 1995/96*. Rio de Janeiro, 1998. n.20:Paraná.

MARTINS, José de S. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1983.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. O campo brasileiro no final dos anos 80. *Boletim Paulista de Geografia*. São Paulo, n.66, p.5-22, 1988.

_____. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo: Ática, 1990.

PIZZOLATTI, Roland L. *Os pequenos produtores do Oeste Catarinense: integrados ou entregados?* 1996. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo.

SORJ, B.; POMPERMAYER, M.; CORADINI, O L. *Camponeses e agroindústria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

STIER, Kumagae K.; FERNANDES, Margarida O.A. *Estudo sobre a Bacia Leiteira de Londrina*. Londrina, 1986.(relatório de pesquisa do departamento de Geociências da UEL).

SUZUKI JR., Júlio T. O agribusiness no contexto nacional e estadual. *Análise Conjuntural*, Curitiba, v.19, n.11-12, p.9-11, nov./dez. 1997.

The family farmer and the territory monopolization by the industrial capital

ABSTRACT

This paper analyses a case study on poultry farming in order to understand the relationship kept between the producer and the industry in the process of territory monopolization by the industrial capital. Therefore, it presents a theoretical consideration in which rent from the land is the adopted line of thought. Our concern in this study is the small family farmer who even under intense agriculture technology and with the perspectives of being taken away from his land by the industrial and financial capital has been able to survive over the last thirty years. On the other hand, this producer has found an alternative to remain on his land through the so called integration system and, as in the case of the poultry farmer, has become subordinate to the industrial capital. The industrial capital has found its way to appropriate the rent generated by the family farmer, that is through the non-capitalist production relationship which in turn provides itself with the accumulation of capital. This relationship has on one side the producer who accepts, even if not willing to do so, the technological innovations imposed by the industry in order not to be excluded. Even in this "perverse" relationship, the producer have kept this link because it brings to them a small rent and aggregated value from the productive process.

KEY WORDS: poultry farming, territory monopolization, capital industrial, rent from the land, family farmer.